



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223

Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

LEI Nº 907/2008
De 21 de maio de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para a aquisição de terreno e Construção de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza aprovou, e eu o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual e no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 para a aquisição de terreno e a construção de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Combate a Fome e ainda a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente até o valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II- EXECUTIVO

Unidade 02.05- Secretaria Municipal de Assistência Social

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

244- Assistência Comunitária

0016- Assistência Social Geral

1043- Aquisição de terreno e construção de CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

4.4.90.51.00- Obras e Instalações – R\$115.000,00

Soma – R\$115.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes de abertura de Crédito Especial, serão por anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO II- EXECUTIVO

Unidade 02.05- Secretaria Municipal de Assistência Social

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

242- Assistência ao Portador de Deficiência

0016- Assistência Social Geral

2029- Contribuição à APAE

3.3.50.43.00- Subvenções Sociais – R\$30.000,00

Unidade 02.06- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico, Sustentável, Agricultura e Meio Ambiente

17- SANEAMENTO

512- Saneamento Urbano

0027- Saneamento Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223

Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

1029- Construção de Usina de Tratamento de Esgoto Sanitário.

4.4.90.51.00- Obras e Instalações – R\$50.000,00

1041- Construção de rede de Esgoto Pluvial

4.4.90.51.00- Obras e Instalações – R\$20.000,00

26- TRANSPORTE

782- Transporte Rodoviário

0028- Estradas Vicinais

1034- Aquisição de máquinas, caminhões, veículos, equipamentos e implementos rodoviários

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente – R\$15.000,00

Soma das Dotações a Anular – R\$115.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal.

Cruzeiro da Fortaleza, 21 de maio de 2008.

Jose Ricardo de Melo
Prefeito Municipal